PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 1001863-43.2016.5.02.0321
RECLAMANTE: WANIA CRISTINA ROSA TORRES
RECLAMADO: ARO EXPORTACAO, IMPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTROS (4)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 566b01b

Destinatário: COBANSA CONSTRUTORA BANDEIRANTES LTDA

Certifico que na data de 28/07/2026 dirigi-me à Estrada Guarujá Bertioga Km 17, Condomínio Iporanga, e procedi à reavaliação do imóvel matrícula 79.345 do CRI de Guarujá. Na administração do condomínio fui recebido pelo engenheiro Albério Firmino da Silva. Ele informou que no local há somente o terreno coberto por vegetação nativa, haja vista que o mesmo **não possui licença ambiental** para construção. Ainda de acordo com o senhor Albério o condomínio propôs ação judicial contra a executada para impedir qualquer tipo de construção no terreno objeto do mandado. Diante destas circunstancias avalio o imóvel pelo seu valor venal (vide certidão em anexo) uma vez que sem as devidas licenças para construção não possui valor de mercado. Deixo de informar acerca de eventual débito de condomínio uma vez que a administradora Danimar (R. Buenos Aires, 134 - Vila Maia, Guarujá - SP, 11410-010) está fora da minha área de atuação. IPTU em anexo.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL 1001863-43.2016.5.02.0321

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de 2026, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA, em cumprimento ao mandado passado a favor de WANIA CRISTINA ROSA TORRES contra COBANSA CONSTRUTORA BANDEIRANTES LTDA para pagamento da importância de R$54.941,72 atualizada até 23/03/2026, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

PJe Documento assinado eletronicamente por HUGO GUEDES NOGUEIRA, em 30/07/2026, às 10:48:03 - de2850a

Descrição Oficial: lote nº06 da quadra 64, secção G do loteamento Iporanga, situado nesta cidade de Guaruja, medindo 50,00m de frente em dois segmentos para a praça 29, sendo o primeiro igual a 30,00m e o segundo igual a 20,00m, 21,00m em lateral direita, 39,00m em lateral esquerda, e 759,00m de fundos em dois segmentos sinuosos, sendo o primeiro de 372,00m e o segundo de 387,00m, encerrando área total de 23.326,00m²...

Percentual Penhorado: 100% (cem por cento)

Matrícula nº:79.345 Cartório: CRI Guarujá-SP

Nº Contribuinte Prefeitura Municipal de Guarujá: 3-1216-006-000

Avaliação: R$16.098.438,90 (Dezesseis Milhões, Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Critério utilizado para a Avaliação: valor venal do imóvel, haja vista que não possui potencial construtivo

Guarujá, 28 de julho de 2026

Hugo Guedes Nogueira

Oficial de Justiça

GUARULHOS/SP, 30 de julho de 2026

HUGO GUEDES NOGUEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por HUGO GUEDES NOGUEIRA, em 30/07/2026, às 10:48:03 - de2850a
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26073010472608400000476679849?instancia=1
Número do processo: 1001863-43.2016.5.02.0321
Número do documento: 26073010472608400000476679849